

PORTARIA Nº 018/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1.270, de 06 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art.1º da Lei nº1.175 de 25 de junho de 2013, meia diária, no valor unitário de R\$238,00 (Duzentos e Trinta e Oito Reais), à servidora Camille Coêlho Muniz, nomeada no cargo de Presidente do IPSGA, para viajar a Cidade de São Paulo-SP, no dia 30 de julho de 2021, a fim de **ASSINAR O LIVRO DE AÇÕES (LIQUIDAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA**, na empresa **LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 28.376.231/0001-13, com sede à Rua Elvira Ferraz, 250, Sala 201/202, Vila Olímpia, CEP: 04.552-040, Estado de São Paulo – SP, de interesse desse Instituto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 de julho de 2021.



Camille Coêlho Muniz

Presidente IPSGA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº018/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Riomar Salvador, 176, a PORTARIA 018/2021, de 28 de julho de 2021, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 28 de julho de 2021.

Camille Côelho Muniz

Presidente IPSGA